
Auto de continuação e ratificação de perguntas
feitas ao prezo Manoel Ignacio da Sylva Al-
varenga.

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jezus Christo de mil setecentos noventa e cinco aos dois dias do Mes de Setembro do dito anno desta cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro e cazas da Fortaleza da Conceição aonde veio o Dezembargador Antonio Dinis da Crus e Sylva Chancellor da Rellação da dita cidade comigo Escrivão nomeado para esta deligencia, e o Tabalião José dos Santos Rodrigues e Araujo para effeito de continuar a fazer perguntas ao prezo Manoel Ignacio da Sylva Alvarenga o qual o mandou vir á sua prezença, e dipois de posto em sua liberdade, o passou a perguntar na forma e maneira seguinte :

Foi perguntado como se chamava de quem era filho donde era natural que idade e officio tinha se era cazado ou

solteiro se tinha alguns ordens e se achava em seu perfeito juizo.

Respondeo que se chamava Manoel Ignacio da Sylva Alvarenga filho de Ignacio da Sylva natural de Villa Rica que tinha de idade quarenta e seis annos que era solteiro Advogado e professor de Rethorica nesta cidade de cujas occupaçoens vivia que não tinha ordens e se achava em perfeito juizo.

Foi preguntado se ja dipois de estar prezo se lhe haviam feito algumas perguntas e se estava certo no seu contheito, e se as aprovava e ratificava.

Respondeo que já dipois de estar prezo tinha sido interrogado por sete vezes e que estava muito bem certo do contheito nas perguntas e respostas que a ellas havia dado as quaes dipois de lhe serem lidas disse que erão as proprias e que as aprovava e ratificava e que nada mais tinha que occorrentar ou diminuir ás mesmas :

E logo pelo Dezembargador Chancellor foi dito que elle respondente nas primeiras e segundas perguntas que se lhe haviam feito havia negado ter ou conservar alguns papeis que tratassem dos principios que abraçou a França na sua revolução ou que tratassem de materias respectivas á mesma revolução, mas que como nas terceiras perguntas havia confessado a possibilidade de acharse entre os seus papeis hum Mercurio Frances com as modificaçoens por elle respondente declaradas nas mesmas perguntas agora sobre este ponto se restava, o responder se os Mercurios que Eu Escrivão lhe apresentei neste acto por ordem do Dezembargador Chancellor rubricados com a rubrica = Santos = do Tabalião José dos Santos Rodrigues e Araújo que neste acto declarou ser sua, erão os mesmos de que havia falado.

Respondeo que sim erão os proprios : E logo pelo dito Menistro foi instado que alem dos Mercurios serem dois e não hum delles se vê que as peças de Poesia de que dizião erão os mesmos compostos, apenas conterião cinco ou seis paginas cada hum, vindo a conter o resto dos mesmos Mercurios noticias relativas á Revolução da França, e discursos tendentes a abonala pelo que se concluhia ter elle respondente falado com menos sinceridade na sua resposta.

Respondeo que elle havia dito a verdade quando affirmara que dos ditos Mercurios não havia lido mais que as obras poeticas que nelles se encontrão, levando-lhe maior parte do

tempo que empregou na sua leitura o projeto de decifrar os Enigmas que vem em hum dos ditos Mercurios pois que a paixão delle respondente só se derije á Poesia, e a alguns obras Mathematicas, e nunca tivera por saber novidades, e que em quanto a responder que era hum e não dois os Mercurios isto se deve attribuir a esquecimento e estarem os mesmos Mercurios confundidos com outras obras brochadas como erão a viaje sentimental, e a vida de Tristão e outras.

Foi instado que o esquecimento que afecta quanto ao numero dos Mercurios era inverossimil pois que tendo elle tão prezente memoria dos enigmas que elles continhão e dos outros livros ou papeis que com elles se achavão confundidos tãobem não era natural nem verossimil que sendo a revolução da França hum dos successos mais extraordinarios não só da Historia moderna mas tãobem da antiga, e que na mesma Historia farão hua memoravel Epoca, e ao mesmo tempo que não haverá indevidos algum que pela sobredita razão se não interesse a saber o que a respeito da mesma se passa, elle respondente sendo hum homem de letras, e que pensa, e tendo em seu poder papeis que tratavão da mesma Revolução os deixasse de ler, o que fazia inteiramente de má fé a dita resposta, e deixava bastante motivo para se pensar que o Crime de que hé arguido hé verdadeiro, buscando elle respondente nas absolutas negativas do que era preguntado o meio mais digo meio que pensou mais facil para se defender da dita imputação ; e muito mais se devia isto presumir por que não sendo a lição dos ditos papeis em si má e só sim o uzo, ou o assenso que se desse as proposiçoens e doutrinas errontas que contivessem, confessando o ter lido os ditos papeis nem por isso poderia ser arguido de seguir as suas doutrinas.

Respondeo que quanto ao numero dos Mercurios se elle respondente tivera lembrança de que erão dois assim o diria pois que se era máo o telos em confessar que tinha só hum não diminuia a maldade, pois que esta consistia em os ter ou fosse hui, ou fossem mais, e que esta consideração motivava hui o ter elle respondido com sinceridade que só conservava hum por se não lembrar do outro, e que quanto á instoncia que se lhe fás a respeito da negativa de ter lido o que nos Mercurios se continha em preza, pela mesma razão com que se argue de que a lição delles não era em si má, mas sim o assenso e aprovação que se dá ás doutrinas errontas que elles possão

conter se patenteava que elle não negaria telos lido se na verdade assim passasse, e que a respeito de não ser verossímil que elle respondente sendo hum homem civil e que pensa deixasse de ter lido as noticias concernentes à famosa revolução da França respondia que elle não era homem Estadista nem politico, nem de genio de procurar saber estas noticias e que apenas se contenta de sabelas em geral.

Foi instado que ainda que elle respondente não procure o saber as noticias respectivas a Politica, e Governo actual dos Estados do Mundo nem por isso fica satisfeita a instancia que se lhe fes de não ser verossímil que elle respondente sendo hum homem que pensa, e que vivia na classe dos homens literatos, e com elles se tratava deixasse de ter lido as materias que se conthem nos dois Mercurios relativas aos negocios da Europa pois que os mesmos papeis se achavão na sua mam, e não precisava de fazer deligencias maiores para saber as noticias que elles continhão, pois que vai grande differença de de Vasconcellos e Souza, ou pelo actual.

Respondeo que a sua indifferença hê tal sobre estas materias que não só o não move a procuralas más até o poem em estado de que offrecendose-lhe as mesmas materias ou occasião de examinalas, não gastar tempo sobre ellas.

Foi perguntado donde elle respondente tinha havido os ditos Mercurios,

Respondeo que os houveca de hum ingles que passara por esta cidade para a Bahia Botanica.

Foi perguntado se sabia o tempo em que passou o dito Ingles, e se era Militar, ou paizano.

Respondeo que fora no anno passado mas que não tinha certeza do dia e Mês e que lhe parece que era paizano :

E por ora lhe não fes elle Desembargador Chanceller mais perguntas e houva outras por feitas e acabadas as quaes sendo lidas por mim Escrivão ao respondente dice que erão as mesmas que se lhe haviam feito e que as aprovava e ratificava de que damos nossaes fes e para constar mandou elle Desembargador Chanceller fazer este Auto que assignou comigo escrivão nomeado para esta deligencia, com o Tabalião que também assistio, e com o dito prezo, e Eu João Manoel Guer-

reiro de Amorim Pereira Escrivão nomeado para esta deligencia o escrevi e assignei.

Silva

João Manoel Guerr' de Amorim Pr'
M^{te} Ign^{to} da S^a Alvar'
José dos Santos Roiz. e Ar^o